

DECLARAÇÃO PARA O GABINETE DO GESTOR

DA: Secretaria Municipal de Educação
Ao: Gabinete do Gestor

Venho através de esta informar a autoridade competente, que após o levantamento dos empenhos junto a contabilidade, que existe disponibilidade financeira e Dotação Orçamentaria para realização das despesas relativa ao presente processo de licitação para a possível Registro de Preços para a possível **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do município e das crianças matriculadas na Creche Mãe Joana Ananás/TO.**

JUSTIFICATIVA: A finalidade da contratação, a alimentação escolar é um direito constitucional dos estudantes da educação básica, faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS e HORTIFRUTI, para a garantia de atendimento desse direito aos estudantes das escolas e creche municipais de Ananás - TO, visando a manutenção do fornecimento de refeições balanceadas nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras. O objetivo é contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como pela promoção da formação de hábitos alimentares saudáveis. Devido a um aumento de matriculados nas escolas municipais e creche durante o ano letivo de 2024. Com a quase totalidade dos saldos de itens que tínhamos ainda habilitados para aquisição, faz-se necessário a execução de um novo processo de aquisição de gêneros alimentícios. Desta forma justifica-se a essencialidade e o interesse público nas referidas aquisições

Secretaria Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de julho de 2024.


LISGERLA ALVES PEREIRA
Diretora De Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação